



TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Fwd: Autos SEI n. 0093685-51.2025.8.24.0710 - Ciência e Providências -

1 mensagem

TJAL - CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Para: TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

29 de janeiro de 2026 às 08:46

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho o presente e-mail em razão da matéria.

Favor acusar recebimento.

Bárbara Darielle Lima dos Santos

Assessor-Técnico da CGJ/AL

----- Forwarded message -----

De: **TJSC/Divisão Administrativa** <cgj@tjsc.jus.br>

Date: qua., 28 de jan. de 2026 às 23:20

Subject: Autos SEI n. 0093685-51.2025.8.24.0710 - Ciência e Providências -

To: Corregedoria Acre <coger@tjac.jus.br>, Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Bahia <extracorregedorias@tjba.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Distrito Federal <cociex@tjdf.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <protocologj@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Pará <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho os autos SEI n. 0093685-51.2025.8.24.0710 para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

2 anexos

[SEI_0093685_51.2025.8.24.0710.pdf](#)
2684K

[Ato_Ordinatorio_10262048.pdf](#)
55K



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0093685-51.2025.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Protesto do município e comarca de Tijucas, no Estado de Santa Catarina, comunicou, por meio do Ofício 18 ADM-2025 (10008241), após contestação presencial acerca da veracidade de assinatura pela parte outorgante, a existência de possível fraude em procura particular com poderes para negociar consórcio (*Administradora Breitkopf Administradora de Consórcio, Grupo 2376, Quota 47*), realizada com o reconhecimento de firma e selo de autenticação falsamente atribuído ao tabelionato comunicante.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que, em cumprimento ao artigo 132, inciso II e parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1. comunique o fato ocorrido às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação, para conhecimento;

2. Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE *in verbis: O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II – fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.*

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente à serventia comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente narrativa e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 26/01/2026, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10262048** e o código CRC **8000EA56**.

0093685-51.2025.8.24.0710

10262048v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512986874

Nome original: Ofício 18 ADM-2025. - Doc adulterado.pdf

Data: 31/10/2025 17:07:22

Remetente:

Tijucas - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Tijucas - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de ocorrência envolvendo reconhecimento de firma



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Ofício n. 18 ADM-2025

Tijucas, 29 de outubro 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Desembargador ARTUR JENICHEN FILHO
Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Comunicação de ocorrência envolvendo reconhecimento de firma

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral,

Informo a Vossa Excelência que no dia 27 de outubro de 2025 compareceu a esta serventia o Sr. Valter dos Reis, inscrito no CPF sob o nº 375.651.099-91, apresentando cópia de uma procuração particular na qual constava a imagem de um reconhecimento de assinatura. O Sr. Valter declarou, entretanto, não reconhecer como sua a assinatura apostada no referido documento.

Após análise dos registros desta serventia, verificou-se que, na data indicada na etiqueta do reconhecimento de firma constante do documento (09/04/2025), não há qualquer registro de reconhecimento de assinatura em nome do Sr. Valter dos Reis, nem comparecimento do mesmo nesta serventia.

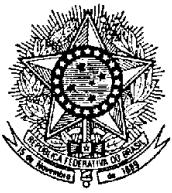
Dessa forma, esclarecemos que o reconhecimento de firma constante na cópia da procuração apresentada não se refere a ato regular praticado por este Tabelionato, inexistindo registro ou procedimento correlato em nossos livros e sistemas.

Constatou-se, ainda, que o selo de fiscalização indicado no documento corresponde a outro ato regularmente lavrado nesta serventia em 30/08/2024, conforme pesquisa pública disponível no sistema de fiscalização do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, acessível em: <https://selo.tjsc.jus.br/consulta/ato!ConsultarAto.action>.

Em cumprimento ao disposto no art. 132 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, informamos que já foi encaminhada comunicação ao Juiz Diretor do Foro da Comarca de Tijucas, bem como às demais serventias, para conhecimento e adoção das cautelas necessárias.

Para conhecimento e conferência, seguem anexas:

Av. Hercílio Luz, 527 - SI 01 – Centro - Tijucas – Santa Catarina – CEP 88.200-000
Telefone (48) 3263-2929 (48) 988706920



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

- Cópia da procuração apresentada pelo Sr. Valter dos Reis;
- Consulta do selo digital realizada no site do TJSC; e
- Imagem do ato efetivamente lavrado em 30/08/2024.

Encaminho o presente para ciência e eventuais providências que Vossa Excelência entender cabíveis.

Respeitosamente,

ROSINA DUARTE MENDONÇA DEEKE
Tabeliã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512986873

Nome original: Selo Digital de Fiscalização.pdf

Data: 31/10/2025 17:07:22

Remetente:

Tijucas - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Tijucas - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de ocorrência envolvendo reconhecimento de firma



Caso as informações abaixo não confiram com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou . Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial para CGJ - Assessoria Extrajudicial.

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Reconhecimento de Firma por Autenticidade para Transferência de Veículo

Serventia: TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: AVENIDA HERCÍLIO LUZ, 527	Bairro: CENTRO	Município/UF: Tijucas / SC	Telefon (48) 3262929(489882-90
E-mail: notas@tabelionatotijucas.com.brprocuracao@tabelionatotijucas.com.bradm@tabelionatotijucas.com.br	Cobrança: Normal		
Emolumento principal (ato): R\$ 6,02	FRJ: R\$ 1,36	ISS: R\$ 0,18	Valor: R\$ 7,56

Data e hora da finalização do ato: 30 / 08 / 2024 - 14:48 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 30 / 08 / 2024 - 16:29 h

Data em que o ato foi solicitado: 30 / 08 / 2024

Ato Protocolar

Campo 'atoProtocolar' ausente.

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
214293	30 / 08 / 2024	R\$ 51,48

Solicitante

Nome: CMR REPRESENTACOES LTDA ME

Pessoa: Jurídica

Documentos	Doc. Tipo: CNPJ	Doc. Nº: 28230342000117	
Endereços	Logradouro: Marechal Floriano	Número: 80	Bairro: Joaia
	Cidade/UF: Tijucas / SC		CEP: 88200000
Telefones	Tipo: celular comercial	DDD: 47	Número: 991140103
Emails	Tipo: comercial		Endereço: cristiano.rosa@uvel.com.br

Selo Digital

Tipo: Selo Normal
Selo Nº: HFI46919

Informações Complementares

Retificador: Não
Relativamente incapaz: Não
Deficiente visual: Não

Descrição

Documento de transferência de veículo com Placa: FWO2G94 e RENAVAM: 01064740216

Transferência de Veículo

Placa: FWO2G94
Renavam: 01064740216
CPF/CNPJ do comprador: 28230342000117
Nome do comprador: CMR REPRESENTACOES LTDA ME

Partes

Signatario : CMR REPRESENTACOES LTDA ME

Pessoa: Jurídica - Sexo: Indefinido			
Documentos	Doc. Tipo: CNPJ	Doc. Nº: 28230342000117	
Endereços	Logradouro: Marechal Floriano Cidade/UF: Tijucas / SC	Número: 80	Bairro: Joaia CEP: 88200000
Telefones	Tipo: celular comercial	DDD: 47	Número: 991140103
Emails	Tipo: comercial	Endereço: cristiano.rosa@uvel.com.br	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512986872

Nome original: dut 2024.PDF

Data: 31/10/2025 17:07:22

Remetente:

Tijucas - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Tijucas - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de ocorrência envolvendo reconhecimento de firma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN - SC

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01064740216

PLACA

FWO2G94

ANO FABRICAÇÃO
2015

ANO MODELO
2015



Valide este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/M. BENZ GLA200FF

CAT

COR PREDOMINANTE
PRATA

CHASSI
WDCTG4DW0FJ173805

NÚMERO CRV
244065913284

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
83190091506

NÚMERO ATPVe
242431136740216

DATA EMISSÃO DO CRV
27/06/2024

HODÔMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME

CMR REPRESENTACOES LTDA

CPF/CNPJ

28.230.342/0001-17

E-MAIL

VINTENCAO@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

TIJUCAS

UF

SC

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

RUA MARECHAL FLORIANO 80
JOAIA CEP: 88200-000

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME

A.R.M. COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ

36.183.982/0001-41

E-MAIL

VINTENCAO@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

BRUSQUE

UF

SC

Valor declarado na venda: R\$ 65.000,00

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

Tijucas SC

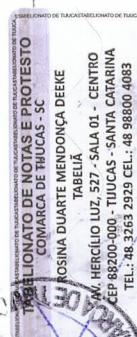
DATA DECLARADA DA VENDA

30/08/2024

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Certifico e dou fé, que o presente é reconhecimento certífica que o signatário assina em representação de pessoa jurídica ou outra pessoa física, art. 1.270, §2º do CNCC/J/SC, do que dou fé.
Tijucas, 30 de agosto de 2024.

*CRISTINA MARIA FREIRE - Escrevente |
Emol: R\$ 14,47 + FRJ: R\$ 3,28 + ISS: R\$ 0,43 = R\$ 18,18
Selos Digitais de Fiscalização do tipo NORMAL - HF146918-JL21*

Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude



732601 - Reconheço a assinatura por AUTÉNTICA de: CRISTIANO MARCOS DA ROSA que assina por CMR REPRESENTACOES LTDA ME. Dou fé.
Tijucas, 30 de agosto de 2024.

*CRISTINA MARIA FREIRE - Escrevente |
Emol: R\$ 6,02 + FRJ: R\$ 1,36 + ISS: R\$ 0,18 = R\$ 7,56 Selos Digitais de Fiscalização do tipo NORMAL - HF146915-SHZN*

Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512986871

Nome original: Procuração Valter dos Reis.pdf

Data: 31/10/2025 17:07:22

Remetente:

Tijucas - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Tijucas - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de ocorrência envolvendo reconhecimento de firma

PROCURAÇÃO

Por este INSTRUMENTO PARTICULAR, eu VALTER DOS REIS, CPF: 375.651.099.91, em TIJUCAS SC.

CONSTITUO E NOMEIO MEU BASTANTE PROCURADOR o Sr. CRISTIANO MARCOS DA ROSA de Nacionalidade: Brasileiro, estado civil: CASADO, portador do CPF: 736.445.609-00, RG: 2179871/SSPSC, profissão: EMPRESÁRIO, residente a RUA DO CONVENTO nº 59, Bairro: CENTRO- BRUSQUE SC,

PARA FIM ESPECIAL DE NEGOCIAR A QUEM QUISER E BEM ENTENDER AO PREÇO QUE AJUSTAR O CONSÓRCIO DE MINHA PROPRIEDADE com as seguintes características que seguem:

ADMINISTRADORA: BREITKOPF ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

GRUPO: 2376

QUOTA: 47

Podendo para tanto dito(a) PROCURADOR (A), TRANSFERIR A QUEM QUISER OU A SI PRÓPRIO, PELO PREÇO E CONDIÇÕES QUE AJUSTAR O CONSÓRCIO, E AINDA ASSINAR QUAISQUER DOCUMENTOS RELATIVOS AO REFERIDO CONSÓRCIO, DAR E RECEBER QUITAÇÃO, PASSAR RECIBOS, E REPRESENTÁ-LO (A) JUNTO A QUALQUER SEÇÃO DA REFERIDA ADMINISTRADORA, ASSINANDO E REQUERENDO TUDO O QUE REFERE-SE AO GRUPO E COTA , ENFIM, PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS AO FIEL E CABAL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO, PODENDO INCLUSIVE SUBSTALECER O NOME E OS DADOS DO (A) PROCURADOR (A), BEM COMO OS ELEMENTOS RELATIVOS AO OBJETO DO PRESENTE EM INSTRUMENTO, FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO (A) OR.TOGANTE, QUE POR ELE SE RESPONSABILIZA. ASSIM O DISSE E ME PEDIU ESTE INSTRUMENTO, QUE DEPOIS DE LIDO E CONCORDADO CONFORME ASSINADO. AS TESTEMUNHAS FICAM DISPENSADAS, CONFORME PROVIMENTO Nº 23/93, DO TJSC.

Blumenau/SC, 09 de abril de 2025.

> TABELA DE NOTAS
PROTEÇÃO DE TÍTULOS
VALTER DOS REIS
CPF: 375.651.099.91





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0093685-51.2025.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Protesto do município e comarca de Tijucas, no Estado de Santa Catarina, comunicou, por meio do Ofício 18 ADM-2025 (10008241), após contestação presencial acerca da veracidade de assinatura pela parte outorgante, a existência de possível fraude em procura particular com poderes para negociar consórcio (*Administradora Breitkopf Administradora de Consórcio, Grupo 2376, Quota 47*), realizada com o reconhecimento de firma e selo de autenticação falsamente atribuído ao tabelionato comunicante.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que, em cumprimento ao artigo 132, inciso II e parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1. comunique o fato ocorrido às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação, para conhecimento;

2. Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE *in verbis: O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.*

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente à serventia comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente narrativa e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 26/01/2026, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10262048** e o código CRC **8000EA56**.

0093685-51.2025.8.24.0710

10262048v4
